



PREFEITURA DE CARNAUBAL

Governando para todos

LEI MUNICIPAL DE Nº 426/2022

“Denomina a Praça da Faveira Padre Antônio Martins Irineu”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Padre Antônio Martins Irineu a praça da Faveira.

Art. 2º. O espaço público citado no art. 1º desta Lei passará a ser chamado Praça Padre Antônio Martins Irineu.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 29 de agosto de 2022

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



ATESTO DE PUBLICAÇÃO

Este documento encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubal – Ceará, na edição **DCCXL (740)**, de **31 de agosto de 2022**, disponível no www.carnaubal.ce.gov.br